



**Prefeitura de Araucária**  
**Fundo Municipal de Reequipamento do**  
**Corpo de Bombeiros - FUNREBOM**



**Ata de Registro de Preços nº 001/2009**  
**Pregão Presencial nº 022/2009**  
**Processo Licitatório 1009/2009**  
**Interessado: FUNREBOM**

Aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2009, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal, sita na Rua: Pedro Druszczyk, 111, reuniram-se o Comandante do Corpo de Bombeiros de Araucária – FUNREBOM, **Capitão QOBM FERNANDO FERREIRA MACHADO, CPF 016.663.779-37**, o Secretário Municipal de Finanças **Sr. ANTONIO TADEU KASECKER, CPF 004.903.509-68** e o Prefeito Municipal **Sr. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, CPF 002.452.759-91**, representantes do Município de Araucária, como contratante a empresa **JANINSKI – CIC COMERCIO E SERVIÇOS DE PINTURAS E LATARIAS LTDA - CNPJ 08.186.213/0001-61** com sede na rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, número 13.880, Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba, Paraná, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador **ANSELMO RICARDO JANINSKI, CPF 456.881.419-72**, como contratada, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928/2002 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão (Presencial) nº 022/2009 Registro de Preços do tipo Menos Preço – Processo Licitatório Modalidade Pregão nº 1009/2009, para fornecimento de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos pertencentes a frota do Corpo de Bombeiros de Araucária – Conforme anexo II do edital supra citado, referente(s) ao(s) item(ns) abaixo, classificados como primeiro menor preço, discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidades, em nome da empresa acima citada.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(NS)</b> <b>(QUANTIDADES ESTIMADAS)</b>	<b>PREÇO</b> <b>UNITÁRIO</b>
<b>1</b>	3.200 (Três mil e duzentas) horas / Serviços de Manutenção em caminhões (Mercedes Bens, Scania, Volkswagen e Iveco).	<b>R\$ 45,00</b>
<b>2</b>	1.000 (hum mil) Horas / Serviços de Manutenção em Ambulâncias (Renault e Iveco).	<b>R\$ 40,00</b>

- Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços nº 001/2009.
  - Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial nº 022/2009.
- Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO TADEU KASECKER**  
Secretário Municipal de Finanças

**FERNANDO FERREIRA MACHADO**  
Corpo de Bombeiros de Araucária

**JANINSKI – CIC COMERCIO E SERVIÇOS DE PINTURAS E LATARIAS LTDA**  
ANSELMO RICARDO JANINSKI